



LEI MUNICIPAL N.º 302/2014

Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a "Associação em Prol dos Animais não Humanos – SANAHU", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.560.785/0001-85, estabelecida na Estrada do Sapitanduva, n.º 01, Morretes, Paraná.

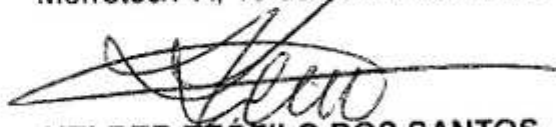
(Origem Projeto de Lei n.º 1884/2014 – Iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Vereador Julio Cesar Cassilha)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública a "Associação em Prol dos Animais não Humanos – SANAHU", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.560.785/0001-85, estabelecida na Estrada do Sapitanduva, n.º 01, Morretes, Paraná.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morretes/PR, 13 de Junho de 2014.


HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL N.º 302/2014

Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a "Associação em Pro dos Animais não Humanos - SANAHU", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.560.785/0001-85, estabelecida na Estrada do Saplanduva, n.º 01, Morretes, Paraná.

(Origem Projeto de Lei n.º 1884/2014 - Iniciativa do Poder Legislativo Municipal - Vereador Julio Cesar Cassilha)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública a "Associação em Pro dos Animais não Humanos - SANAHU", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.560.785/0001-85, estabelecida na Estrada do Saplanduva, n.º 01, Morretes, Paraná.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morretes/PR, 13 de Junho de 2014.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRIBUIÇÃO EM PARALÍTIPO



Journal de Morretes - PR.

Journal de Morretes nº 222 de 15 de Agosto de 2014

1051



Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 18, 08, 2014

Nome: *Saplanduva*Assinatura: *[Signature]*